

PORTARIA Nº 236, DE 08 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora **ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 02/07/2024 à 01/08/2024, devendo retornar as suas respectivas funções em 02/08/2024 Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/Ms, em 08 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal